

**PORTARIA 035 DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Trata da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para alteração dos §§ 1º e 2º, do Art. 53 do Estatuto do Clube dos Oficiais da Polícia Militar**

O Presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas competências, de acordo com o Art. 5º., Inciso III, combinado com os Art. 9º.; Art. 10. e Art. 36, II do Estatuto do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, convoca os Sócios Efetivos com direito a voto, para o dia 05 de agosto de 2024, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no Salão Rubi do COMM, às 19h30, em primeira chamada e às 20h00 em segunda convocação, destinada à discussão e votação das mudanças propostas no § 1º do Art. 53 do referido Estatuto, com vistas ao saneamento de incoerências apresentadas, adequando-o a uma nova redação.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024



José Guilherme do Couto Cel PM Ref  
**PRESIDENTE**

**Proposta de minuta:**

Alteração do § 1º do Art. 53. do Estatuto do Clube dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, propondo a seguinte redação:

§ 1º. O número de sócios contribuintes que não tenham parentesco com sócio efetivo, não poderá ultrapassar a quarta parte do total do quadro social do Clube.

§ 2º Consideram-se parentes do sócio para efeito deste artigo, os filhos e enteados.